

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Processo Administrativo nº 005-FMAS/2026

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento de combustível de veículos e embarcações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, com disponibilização de créditos via cartões físicos, aplicativo digital e tickets impressos.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível é estratégica e indispensável, evitando desperdícios e fraudes, garantindo maior controle individualizado do consumo por veículo e transparência nos gastos públicos.

A necessidade da contratação decorre do caráter essencial e contínuo do abastecimento para garantir o funcionamento dos serviços socioassistenciais, especialmente aqueles executados por meio do CRAS, CREAS, unidades de acolhimento, equipes de abordagem social, programas de atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como demais serviços e projetos sociais mantidos pelo município.

O deslocamento das equipes técnicas é parte indispensável da execução da política de assistência social, uma vez que grande parte dos atendimentos ocorre por meio de visitas domiciliares, acompanhamento familiar, busca ativa de usuários, atendimentos emergenciais, visitas técnicas, ações comunitárias e atendimento a populações residentes em áreas rurais, ribeirinhas e localidades de difícil acesso. Dessa forma, o abastecimento regular dos veículos garante a continuidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

A contratação de sistema especializado de gestão de abastecimento representa solução moderna e eficiente, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparência administrativa, possibilitando maior controle sobre os abastecimentos realizados, monitoramento dos consumos, rastreabilidade das despesas e padronização dos procedimentos, fortalecendo os mecanismos de controle e gestão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registra-se que a frota utilizada pela Secretaria compreende veículos próprios, locados ou disponibilizados para execução dos serviços, incluindo automóveis, utilitários e embarcações utilizadas para deslocamento das equipes e atendimento às comunidades, especialmente considerando a grande extensão territorial do Município de Oriximiná/PA e as longas distâncias percorridas nas ações de atendimento social.

Em razão dessas características geográficas, muitos atendimentos e visitas ocorrem fora da sede municipal, o que exige solução de abastecimento que ofereça flexibilidade operacional e não restrinja o fornecimento a um único ponto, assegurando continuidade dos serviços mesmo em áreas remotas.

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamentos de consumo anteriores, projeções de demanda e necessidade operacional das equipes, adotando-se critérios de razoabilidade para evitar interrupções no abastecimento que possam comprometer o atendimento às famílias e usuários dos serviços socioassistenciais.

Destaca-se ainda que experiências anteriores demonstraram dificuldades na contratação convencional de fornecimento de combustíveis, especialmente em razão da baixa competitividade e instabilidade de fornecedores locais, circunstância que reforça a necessidade de adoção de modelo de gestão que amplie a rede de atendimento e assegure maior segurança na execução contratual.

Por fim, a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento com ampla rede credenciada elimina entraves operacionais, amplia o alcance territorial do abastecimento e garante condições adequadas para realização de atendimentos, visitas técnicas e acompanhamento das famílias assistidas, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades no Município de Oriximiná/PA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante vencedora deverá disponibilizar rede de postos de combustíveis credenciados apta a atender de forma contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas, conforme estimativas de consumo constantes no Termo de Referência, assegurando o abastecimento regular dos veículos utilizados nas atividades administrativas e, principalmente, nas ações de atendimento, acompanhamento e visitas domiciliares realizadas pelas equipes socioassistenciais.

A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

I - Fornecimento de combustíveis de forma parcelada, conforme a demanda operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo continuidade dos serviços e dos atendimentos prestados à população;

II - Supervisão e acompanhamento dos abastecimentos realizados na rede credenciada, assegurando a qualidade do combustível fornecido e a adequada prestação dos serviços;

III - Padronização e orientação dos procedimentos de identificação dos veículos e condutores autorizados, garantindo maior controle e segurança nas operações de abastecimento;

IV - Disponibilização de rede de postos credenciados capaz de atender as unidades consumidoras vinculadas à Secretaria, inclusive durante deslocamentos destinados a visitas técnicas, atendimentos domiciliares, ações comunitárias e atendimentos emergenciais em áreas urbanas, rurais e ribeirinhas.

A empresa contratada deverá possuir rede de postos credenciados suficiente para possibilitar abastecimentos durante deslocamentos e viagens intermunicipais realizadas pelas equipes técnicas e administrativas, necessárias à execução das ações socioassistenciais, contemplando, no mínimo, postos de abastecimento localizados nos seguintes municípios:

- ☐ Oriximiná
- ☐ Óbidos
- ☐ Santarém
- ☐ Belém

Deverá ser disponibilizado cartão físico ou digital e, quando necessário, tickets impressos para cada unidade consumidora cadastrada no sistema, garantindo flexibilidade e continuidade operacional.

Para fins desta contratação, entende-se por unidade consumidora os veículos terrestres, motocicletas, embarcações e demais equipamentos motorizados pertencentes, locados ou colocados à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizados para realização de atendimentos, visitas domiciliares, ações comunitárias, serviços de proteção social e demais atividades institucionais.

Entende-se por rede de postos credenciados o conjunto de estabelecimentos habilitados pela empresa contratada para atendimento da frota vinculada à Secretaria e suas unidades, realizando abastecimento mediante utilização de cartões físicos, digitais ou tickets, assegurando controle, flexibilidade e continuidade dos serviços públicos socioassistenciais.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado, realizado por meio de consultas a sistemas públicos de preços e pesquisas mercadológicas, identificou como alternativas viáveis:

- a) Contratação direta com postos de combustíveis;

b) Gerenciamento de abastecimento por empresa especializada com rede credenciada.

A contratação direta junto a postos locais, embora usual, mostra-se limitada para a realidade do Município de Oriximiná, especialmente em razão das frequentes necessidades de deslocamento das equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social para áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e para outros municípios, visando à realização de atendimentos, visitas domiciliares e acompanhamento de famílias e usuários dos serviços socioassistenciais. A limitação geográfica de abastecimento pode comprometer a continuidade dos serviços e reduzir a competitividade do processo licitatório.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento permite que os veículos sejam abastecidos em rede credenciada de postos, mediante utilização de cartões físicos ou digitais e tickets impressos, com controle informatizado das operações, faturamento consolidado e disponibilização de relatórios gerenciais de consumo, garantindo maior controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Esse modelo proporciona maior flexibilidade operacional, evita deslocamentos exclusivamente para abastecimento, reduz custos indiretos e elimina a necessidade de utilização recorrente de suprimento de fundos para abastecimentos emergenciais fora da sede municipal.

Considerando as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, especialmente para execução de atendimentos e visitas técnicas em diversas localidades, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento por rede credenciada, por assegurar continuidade dos serviços, maior eficiência administrativa e melhor competitividade no certame.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade da contratação, sendo elaborada planilha contendo a relação dos itens essenciais a serem contemplados no processo licitatório, a ser realizado por meio de pregão eletrônico.

Os quantitativos estimados encontram-se descritos e distribuídos na planilha abaixo, tendo sido definidos com base nas demandas encaminhadas ao setor de planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando-se as necessidades operacionais das unidades vinculadas, bem como a descrição objetiva dos itens a serem licitados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

5.1 – Descrição dos quantitativo do combustível.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SMAS	CRIANÇA FELIZ	PSB	PSE	CAD	TOTAL
01	GASOLINA COMUM TERRESTRE	LITRO	1.860	800	2.500	3.270	1.500	9.930
02	OLÉO DIESEL S10 TERRESTRE	LITRO		4.670	16.790	8.400	4.670	34.530
03	GASOLINA COMUM FLUVIAL	LITRO		3.000	6.000	3.000	8.000	20.000
04	ÓLEO DIESEL FLUVIAL	LITRO		2.500	5.000	2.500	5.000	15.000

5.2 – Descrição do LOTE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	GASOLINA COMUM	LITRO	9.930	R\$ 7,39	R\$ 73.382,70
1	2	OLÉO DIESEL S10 TERRESTRE	LITRO	34.530	R\$ 7,11	R\$ 245.508,30
1	3	GASOLINA COMUM FLUVIAL	LITRO	20.000	R\$ 7,39	R\$ 147.800,00
1	4	ÓLEO DIESEL FLUVIAL	LITRO	15.000	R\$ 7,11	R\$ 106.650,00
TOTAL ESTIMADO PARA COMBUSTÍVEL						R\$ 573.341,00

1	5	TAXA DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO COMBUSTIVEL	TAXA	1	6,03%	R\$ 34.572,46
TOTAL DO LOTE						R\$ 607.913,46

Conforme relatado acima os itens 1, 2, 3 e 4 das tabelas do lote não serão utilizados para fins de concorrência do certame. O mencionado subitem foi estimado pela Administração para permitir o abastecimento necessários à manutenção dos veículos.

As quantidades informadas neste ETP possuem vinculação à demanda, em virtude da livre escolha da Administração. As quantidades são suficientes para atender as demandas das Secretarias Municipais e órgão a ela vinculados neste ano 2026.

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a natureza do objeto, a necessidade contínua de abastecimento dos veículos utilizados nas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e os valores estimados para a contratação, conclui-se que a solução mais vantajosa e adequada à Administração Pública consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis.

Nesse contexto, a realização do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico POR LOTE** mostra-se a alternativa mais apropriada, por se tratar de serviço comum, amplamente disponível no mercado, possibilitando maior competitividade entre as empresas interessadas, obtenção de proposta mais vantajosa e garantia de eficiência e continuidade no abastecimento da frota utilizada nos atendimentos, visitas domiciliares e demais ações socioassistenciais desenvolvidas no Município.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada por meio de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico por Lote**, por se tratar de serviço comum, amplamente disponível no mercado, destinado ao gerenciamento e fornecimento de abastecimento de

combustíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas.

A contratada deverá assegurar a prestação dos serviços conforme condições, prazos e demais critérios a serem estabelecidos no Termo de Referência, mediante emissão de nota de empenho, observando rigorosamente as especificações do sistema de gerenciamento, bem como as condições de fornecimento e controle dos abastecimentos realizados na rede credenciada.

A opção pelo Pregão Eletrônico justifica-se pela natureza comum do serviço e pela possibilidade de estimativa prévia do consumo com base no histórico de utilização da frota, o que permite a definição dos quantitativos estimados necessários para assegurar a continuidade dos atendimentos, visitas técnicas e demais ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao longo do período contratual.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, deve-se avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, desde que não haja prejuízo ao conjunto da contratação.

No caso em análise, o objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, mediante disponibilização de sistema informatizado e rede credenciada de postos, destinados ao atendimento da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades.

Verifica-se que o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente viável, uma vez que o objeto exige integração operacional entre sistema de gestão, controle dos abastecimentos, faturamento consolidado e utilização de rede credenciada

única, de modo a garantir padronização, controle administrativo e eficiência na execução contratual.

A eventual divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia gerar incompatibilidade entre sistemas, duplicidade de controles, aumento da complexidade administrativa, dificuldades na fiscalização contratual e risco de descontinuidade do abastecimento, prejudicando diretamente os atendimentos e deslocamentos realizados pelas equipes socioassistenciais.

Além disso, a contratação integrada proporciona ganho de escala, maior competitividade e melhor condição econômica para a Administração, garantindo solução única e padronizada para atendimento de todas as unidades vinculadas. Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer sem parcelamento do objeto, por se tratar de solução cuja execução demanda gerenciamento centralizado e integrado, sendo esta a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, assegurando continuidade, controle e qualidade na prestação dos serviços.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis tem como finalidade assegurar maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis à Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas.

Em termos de economicidade, a solução permitirá maior controle sobre o consumo de combustível, possibilitando acompanhamento individualizado por veículo, unidade e período de utilização, reduzindo desperdícios e prevenindo abastecimentos indevidos. O sistema informatizado também favorece a obtenção de preços mais competitivos por meio da utilização de rede credenciada, permitindo abastecimentos

em diferentes localidades sem necessidade de deslocamentos adicionais apenas para obtenção de combustível.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a adoção do sistema de gerenciamento reduz atividades administrativas relacionadas ao controle manual de abastecimentos, conferência de documentos e acompanhamento individual de fornecedores, permitindo que servidores concentrem esforços nas atividades finalísticas da assistência social, especialmente nos atendimentos e visitas realizadas às famílias e usuários dos programas sociais.

No que se refere aos recursos materiais, a solução contribui para melhor controle do uso da frota, reduzindo riscos de utilização inadequada dos veículos e promovendo maior racionalização no consumo de combustíveis, refletindo na preservação dos equipamentos e diminuição de custos operacionais.

Sob o aspecto financeiro, a contratação possibilita planejamento mais eficiente das despesas, previsibilidade orçamentária e maior transparência nos gastos públicos, uma vez que o sistema permite emissão de relatórios detalhados e consolidados, facilitando a fiscalização e prestação de contas.

Dessa forma, a solução proposta proporciona melhoria na gestão dos recursos públicos, garantindo continuidade e eficiência dos serviços socioassistenciais, especialmente no que se refere aos deslocamentos necessários para realização de atendimentos e visitas técnicas em todo o território municipal, assegurando melhor atendimento à população.

10 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis está associada a possíveis impactos ambientais decorrentes do consumo de combustíveis fósseis utilizados pela frota de veículos terrestres e fluviais empregados nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas.

Entre os principais impactos ambientais relacionados à execução do objeto, destacam-se a emissão de gases poluentes provenientes da queima de combustíveis, a contribuição para o aumento de gases de efeito estufa e os riscos ambientais associados ao armazenamento e manuseio de combustíveis nos postos de abastecimento.

Todavia, a solução adotada contribui para a mitigação desses impactos ao possibilitar maior controle do consumo de combustível por meio de sistema informatizado de gestão, permitindo planejamento mais eficiente das rotas, controle do uso da frota e redução de deslocamentos desnecessários, especialmente nas atividades de atendimentos e visitas domiciliares realizadas pelas equipes socioassistenciais.

Além disso, a utilização de rede credenciada reduz a necessidade de deslocamentos exclusivos para abastecimento, evitando consumo adicional de combustível e consequente aumento das emissões atmosféricas.

Recomenda-se ainda que, sempre que possível, sejam adotadas boas práticas administrativas voltadas à sustentabilidade, tais como manutenção preventiva dos veículos, planejamento adequado das rotas de atendimento e incentivo ao uso racional da frota, contribuindo para redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Assim, embora o objeto possua impactos ambientais inerentes ao consumo de combustíveis, a solução de gerenciamento de abastecimento contribui para melhor controle operacional e uso mais racional dos recursos, mitigando efeitos ambientais e promovendo maior eficiência na utilização da frota pública.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para a implementação do objeto pretendido, uma vez que a solução a ser

contratada possui autonomia operacional e atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas.

Dessa forma, a execução contratual não depende da celebração simultânea ou posterior de outras contratações específicas, sendo suficiente, por si só, para garantir o atendimento das demandas de abastecimento da frota utilizada nos serviços e ações socioassistenciais.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidor para atuar como fiscal do contrato.

Fiscal de contrato: MAIKE TEIXEIRA GEMAQUE
Função: Diretor Administrativo
CPF: 025.XXX.XXX-76

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Com base nos levantamentos realizados, nas análises técnicas e administrativas, bem como nas estimativas de consumo e avaliação das soluções disponíveis no mercado, declara-se viável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado e rede credenciada de postos.

A solução proposta demonstra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas, assegurando continuidade dos serviços, eficiência operacional, controle dos gastos públicos e condições adequadas para realização dos atendimentos, visitas domiciliares e demais ações socioassistenciais desenvolvidas no Município.

Conclui-se, portanto, que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, além de compatível com o interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para viabilizar a execução da solução pretendida.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento contínuo da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas, assegurando condições adequadas para a realização de atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamentos técnicos e demais ações socioassistenciais desenvolvidas no Município.

A análise das soluções disponíveis no mercado demonstra que a contratação de empresa especializada na gestão e gerenciamento do abastecimento

por meio de rede credenciada apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, permitindo maior controle dos abastecimentos realizados, racionalização do consumo de combustíveis e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a solução proporciona maior flexibilidade operacional, possibilitando abastecimentos tanto na sede municipal quanto em outras localidades atendidas pelas equipes técnicas, evitando deslocamentos exclusivos para abastecimento e reduzindo custos operacionais.

A existência de empresas aptas a prestar o serviço assegura competitividade ao certame e viabilidade de contratação em condições favoráveis à Administração, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e melhoria na gestão da frota utilizada nas ações da política municipal de assistência social.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e garantindo condições adequadas para execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Oriximiná-PA, 20 de janeiro de 2025.

RENATA ABREU DO
NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

Assinado de forma
digital por RENATA
ABREU DO NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 012/2025

MAIKE TEIXEIRA
GEMAQUE:025
64219276

Assinado de forma
digital por MAIKE
TEIXEIRA
GEMAQUE:02564219276

MAIKE TEIXEIRA GEMAQUE
Diretor Administrativo
Decreto nº 235/2025

MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº 005-FMAS/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento de combustível de veículos e embarcações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, com disponibilização de créditos via cartões físicos, aplicativo digital e tickets impressos.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria e suas Unidades Socioassistenciais por falta de combustível.

Ação preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Falha na integração entre os meios de pagamento ou falta de rede credenciada local, causando paralisação da frota.

Ação preventiva: Elaborar TR com regras claras de uso para cada modalidade e exigir rede credenciada mínima no município.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação de Contingência: Refazer o Termo de Referência e/ou adesão a uma ata de registro de preços de outro órgão.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: A não contratação ou suspensão do serviço por falta de pagamento, impedindo o deslocamento das equipes

Ação preventiva: Planejamento financeiro rigoroso e reserva antecipada de recursos para garantir a continuidade dos serviços

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas Unidades de atendimento Socioassistenciais.

Ação preventiva: Avaliação rigorosa da capacidade técnica operacional da empresa e de sua rede credenciada em Oriximiná.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável: CPL

FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 1: DEFICIÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO; CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, PRAZOS E SANÇÕES, ENTRE OUTROS.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Invalidação ou atraso na finalização da Licitação.

Ação preventiva: Capacitação de servidores; incorporar as atualizações das legislações pertinentes à licitação; estabelecer rotinas de revisão.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Suspensão da licitação ou paralização da licitação.

Responsável: CPL

GESTÃO/ EXECUÇÃO DO OBJETO

RISCO 1: ATRASO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Deficiência na execução das atividades socioassistenciais.

Ação preventiva: Fiscalizar o contrato quanto ao prazo de implementação do sistema e entrega dos meios de pagamento.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

RISCO 2: ABASTECIMENTOS COM PREÇOS ACIMA DA MÉDIA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Dano ao erário

Ação preventiva: Pesquisa de preços baseada na IN nº 65/2021 e monitoramento via Painel de Preços, complementada por dados da ANP como parâmetro de controle do serviço.

Responsável: Setor de compras

Ação de Contingência: Utilizar a tabela da ANP como teto de aceitabilidade para a liquidação da fatura, realizando desconto de valores que excedam a média regional.

Responsável: Fiscal e Gestor do Contrato.

RISCO 3: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Suspensão do serviço por parte da contratada.

Ação preventiva: Planejamento Financeiro contínuo.

Responsável: Setor de contabilidade

Ação de Contingência: Reserva antecipada de recursos orçamentários.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

RISCO 4: EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM DESACORDO COM O CONTRATO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo operacional e ao erário

Ação preventiva: TR com especificações técnicas adequadas e fiscalização rigorosa da prestação do serviço.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação de Contingência: Aplicação de sanções administrativas e penalidades contratuais

Responsável: Fiscal e Gestor do Contrato

RISCO 5: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Responsabilização subsidiária da Administração Pública

Ação preventiva: Previsão contratual expressa e rotina de fiscalização documental.

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Ação de Contingência: Conferência rotineira e retenção de pagamentos em caso de irregularidade comprovada.

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade de Riscos: BAIXA: 09, MÉDIA: 01, ALTA: 0

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os riscos elencados poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse documento, devendo serem aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

2- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de adoção de sistema informatizado de gerenciamento para as demandas desta Secretaria, e havendo recursos orçamentários, conclui-se pela total viabilidade da contratação.

3- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A viabilidade foi atestada considerando a disponibilidade orçamentária e a existência de prestadores de serviço qualificados no mercado. Este cenário mitiga o risco de descontinuidade e garante a efetividade na prestação dos serviços de gerenciamento de combustível e no controle do consumo da frota.

Oriximiná-PA, 23 de janeiro de 2026.

RENATA ABREU DO
NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

Assinado de forma digital por
RENATA ABREU DO
NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 012/2025

MAIKE TEIXEIRA
GEMAQUE:0256
4219276

Assinado de forma
digital por MAIKE
TEIXEIRA
GEMAQUE:02564219276

MAIKE TEIXEIRA GEMAQUE
Diretor Administrativo
Decreto nº 235/2025